

## Comprovante de Envio de Publicação

### Protocolo 1661202

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

### Identificação do REMETENTE

|                       |                                                |
|-----------------------|------------------------------------------------|
| Cliente               | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO |
| Publicador            | PAULO FERNANDES DE SÁ                          |
| Data/Hora Recebimento | 29/10/2025 15:40:55                            |

### Identificação da MATÉRIA

|                         |                                                      |
|-------------------------|------------------------------------------------------|
| Protocolo               | 1661202                                              |
| Título                  | DECRETO Nº 130- CONSELHO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA |
| Categoria de publicação | Decreto                                              |
| Coluna(s)               | 1                                                    |
| Data de Publicação      | 30/10/2025                                           |
| Situação                | APROVADA                                             |

| Centimetragem (cm/col) | Valor Unitário (cm/col) | Valor Total |
|------------------------|-------------------------|-------------|
| 29.26                  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00    |

### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001—83  
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar  
Praia do Canto - Vitória / ES  
CEP 29.055-130

### Publicações e Assinaturas

(27) 3636—6932 / (27) 3636—6933  
(27) 3636—6934 / (27) 3636—6935  
Fax: (27) 3636-6931  
atendimento@dio.es.gov.br  
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**DECRETO Nº 130, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**  
**NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA**  
**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO BARRAPREV -**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE**  
**BARRA DE SÃO FRANCISCO PARA O BIÊNIO**  
**2025-2027.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Barra de São Francisco - ES:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho de Administração, órgão de deliberação superior da política de previdência dos servidores públicos municipais, compõe-se de membros titulares e seus respectivos suplentes, ficando assim constituído:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Presidente: MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA
- b) Suplente: RODRIGO DUQUE DE OLIVEIRA
- c) Membro titular: BRUNO GROSMAN DE CALAES
- d) Membro suplente: GABRIELLY FERNANDA ANDRADE DE ALMEIDA

**II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:**

- a) Membro titular: WALDÉLES CAVALCANTE
- b) Membro suplente: JOAS GOMES DE OLIVEIRA
- c) Membro titular: LUCINETE FERNANDES DA SILVA LIMA
- d) Membro suplente: ROSILDA RODRIGUES DA SILVA LIMA

**III - Representantes dos Servidores Ativos:**

- a) Membro titular: KELLEM PATRICIA DA CRUZ FANTI MORAES
- b) Membro suplente: LUZINETE DE FREITAS CÂNDIDO KAISER
- c) Membro titular: SILVANI COSTA DE ABREU RADAELLI
- d) Membro suplente: AMARILDO MARTINS FELIPE

**IV - Representantes dos Servidores Inativos:**

- a) Membro titular: ROBERTO RIBEIRO MARTINS
- b) Membro suplente: JOÃO SODRÉ DE PAULA

**Art. 2º** O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da gestão do Conselho de Administração, composto de cinco membros efetivos e cinco membros suplentes, ficando assim constituído:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Presidente: MAXWUEL DA SILVA RANGEL
- b) Membro suplente: DAYVISON EUSTÁQUIO VILAÇA
- c) Membro titular: ELIETE SILVA DE OLIVEIRA REIS
- d) Membro suplente: SONIA DE FATIMA ANDRADE PEREIRA

**II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:**

- a) Membro titular: GISELIA DE OLIVEIRA LIMA
- b) Membro suplente: ADILSON DE SOUZA

**III - Representantes dos Servidores Ativos:**

- a) Membro titular: RONAN CESAR GODOY DA COSTA
- b) Membro suplente: DANIELE MOURA ROSA

**IV - Representantes dos Servidores Inativos:**

- a) Membro titular: NAIR AUGUSTA SOUZA DE PAULA
- b) Membro suplente: GERALDO DE PAULO

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**

*Prefeito Municipal*